



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

Nº 150

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Capa
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3590
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3593
ADVOCACIA-GERAL	3594
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO	3607

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1579/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

PEDRO MENDONÇA DA SILVEIRA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 13 de agosto de 2026.

Porto Velho, 13 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0865950

ATO Nº 1581/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MATHEUS HENRIQUE CASTILHO BESSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 13 de agosto de 2026.

Porto Velho, 13 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0866354

ATO Nº 1580/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

YASMIN DA SILVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 13 de agosto de 2026.

Porto Velho, 13 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0866348

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ATO Nº 1583/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **EDMAR PARLOTE**, matrícula nº *****647, ocupante do Cargo Professor Classe A, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação/RO, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar 24 de julho de 2026.

Porto Velho, 13 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0866389

ATO Nº 1582/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DIANA DOS SANTOS BIZI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 13 de agosto de 2026.

Porto Velho, 13 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0866388

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0860245/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ariquemes-RO no período de 07/08/2026 a 07/08/2026, com a finalidade de Participar de reunião com o Presidente deste Poder Legislativo, no escritório de apoio parlamentar no Município de Ariquemes, com o objetivo de tratar de assuntos técnicos e administrativos. A presença é fundamental para assegurar a efetividade na execução das ações administrativas, conforme processo nº 100.012.000178/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI	SECRETÁRIO GERAL	GAB-DO SECRETÁRIO GERAL

Porto Velho, 07 de agosto de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO

Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0860261/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ariquemes-RO no período de 07/08/2026 a 07/08/2026, com a finalidade de conduzir veículo oficial para viabilizar o deslocamento do servidor designado para participar de reunião presencial com o Presidente deste Poder Legislativo, a ser realizada no escritório de apoio parlamentar no município de Ariquemes. A presença no local é necessária para o alinhamento presencial e discussão detalhada das pautas de trabalho delineadas para a ocasião, conforme processo nº 100.012.000178/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
ALESSANDRO MARCIO SANTOS DOMINGUES	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DE ALMOXAROFADO E PATRIMÔNIO

Porto Velho, 07 de agosto de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0863566/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/BURITIS/PORTO VELHO, no período de 11.08.2026 a 12.08.2026, FINALIDADE de levantar demandas locais que possam subsidiar futuras destinações de recursos. Durante a viagem, serão realizadas visitas técnicas, associações e demais entidades beneficiadas por emendas parlamentares, visando acompanhar a aplicação dos recursos, verificar e identificar eventuais necessidades e registrar demandas de interesse da população, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, agricultura e desenvolvimento regional. Subsidiar a atuação parlamentar na destinação de recursos, elaboração de proposições e acompanhamento de ações de interesse coletivo, fortalecendo a interlocução entre o Poder Legislativo e os municípios, conforme processo nº100.057.000301/2026-70.

Nome	Cargo	Lotação
Marcelo Brasil da Silva	ASSESSOR DE EMEN PARLAMENTARES	ASSESSORAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Porto Velho, 12 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0863563/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Espigão D'Oeste/Porto Velho-RO, no período de 13.08.2026 a 15.08.2026, FINALIDADE de realizada diligência no exercício da atividade parlamentar. Na ocasião, será realizada reunião com os assessores parlamentares. Além disso, será efetuada a coleta in loco de novas demandas e necessidades apresentadas pela comunidade, com a finalidade de subsidiar encaminhamentos e providências junto ao gabinete parlamentar. A diligência possui finalidade pública ao permitir a verificação direta das demandas da comunidade, subsidiando a definição de ações, encaminhamentos e

políticas que aprimorem a qualidade dos serviços oferecidos à população, conforme processo nº100.046.000321/2026-70.

Nome	Cargo	Lotação
Ronei Antonio Giordani Filho	SUBCHEFE GAB PARLAMENTAR	GAB. DEP. DELEGADO CAMARGO

Porto Velho, 12 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0862954/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/ALTO ALEGRE DOS PARECIS/NOVA BRASILÂNDIA/PORTO VELHO, no período de 13.08.2026 a 14.08.2026, FINALIDADE de representar o Deputado Cirone Deiró, em agendas institucionais no município de Alto Alegre dos Parecis x Nova Brasilândia, bem como realizar o levantamento das necessidades dos municípios através de diálogos com os líderes da região, conforme processo nº100.044.000243/2026-23.

Nome	Cargo	Lotação
Mary Teresinha Braganhol	Chefe Gabinete Deputado	GAB. DEP. CIRONE DEIRO

Porto Velho, 11 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0862939/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Vale do Anari-RO/Porto Velho-RO, no período de 13.08.2026 a 15.08.2026, FINALIDADE de assessorar o Deputado Eyder Brasil em reuniões na Prefeitura para tratar de demandas da região. O alinhamento junto a Prefeitura irá trazer subsídios para atender as necessidades da população local, conforme processo nº100.065.000263/2026-56.

Nome	Cargo	Lotação
Jose Raimundo Lima Barros Lopes Alves	Assessor Parlamentar	GAB. DEP. EYDER BRASIL

Porto Velho, 11 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0862946/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Vale do Anari-RO/Porto Velho-RO, no período de 13.08.2026 a 15.08.2026, FINALIDADE de fazer a segurança do Deputado Eyder Brasil durante cumprimento de agenda institucional e também a condução do veículo. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº100.065.000263/2026-56.

Nome	Cargo	Lotação
Celio Junior Caetano Pessoa Sales Lopes	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA
Emerson Henrique de Souza Santos	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA

Porto Velho, 11 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.012.000160/2026-10

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, com sede na Av. José Maria de Brito, nº 1707, Bairro Jardim das Nações, no município de Foz do Iguaçu/PR.

O objeto da contratação é a inscrição de 01 (um) servidor para a participação no curso/evento intitulado “**7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas**”, que ocorrerá entre os dias 24 a 27 de agosto de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, pelo valor total de **R\$ 6.563,67 (seis mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral – ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO
DETENTORA DA ATA: F. CAMPOS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE da Ata de Registro de Preços n. 005/2025, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA compreendendo o período acumulado de 13 meses, de maio de 2025 a maio de 2026, conforme cálculos elaborados pela Superintendência de Contabilidade e Accountability desta Casa, (ID 0837138), que faz parte integrante deste apostilamento e da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor dos itens reajustados será o constante na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR/UNT	ÍNDICE	V A L O R CORRIGIDO
29	AÇÚCAR REFINADO, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, embalado em pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, que contenha aproximadamente 1 quilo, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 12 meses da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 271/05 ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto.	PCT	350	5,72	1,0499719	R\$ 6,01
30	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER sabor manteiga, Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Extrato de Malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Lático (INS 270), Aromatizante, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223), Xilanase e Protease (INS 1 1 01). Que contenha Traços de Leite ou Derivados, Nozes, Amendoim e Coco, Marca de referência: Marilan (ou similar). Embalado em pacote de 400	PCT	600	7,54	1,0499719	R\$ 7,92
31	BISCOITO COM SAL, Ingredientes: Farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 240 gramas. Marca de referência: Piraquê (ou similar)	PCT	500	6,26	1,0499719	R\$ 6,57

32	BISCOITOS RECHEADO DOCE, tipo Wafer: Chocolate; Nozes; limão Composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar; e outros ingredientes permitidos; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 07 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Pacote c/ 20 unidades de 140 ramas. Marca de referência: Bauducco ou similar.	PCT	700	5,51	1,0499719	R\$ 5,79
33	BISCOITOS TIPO ROSQUINHA DOCE: Chocolate; Coco; Leite; Nata; Banana com canela Preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 400 gramas, com validade mínima de 07 meses da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo a apresentar quebradiço, Marca de referência: Mabel ou similar.	PCT	900	6,66	1,0499719	R\$ 6,99
34	CHÁ SABORES: CAMOMILA; ERVA CIDREIRA; ERVA DOCE; Constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 11 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Caixa com 15 saches cada unidade. Marca de referência: Leão Fuze ou similar	CX	4.300	7,41	1,0499719	R\$ 7,78
35	CANELA EM PÓ, canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em, vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, de acordo com a RDC 276/2005. Embalagem - peso líquido 10g. Marca de referência: Mika ou similar	PCT	1.000	3,40	1,0499719	R\$ 3,57

36	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, de acordo com a RDC 11 0 276/2005. Marca de referência: Nestlé ou similar	LATA	1.500	10,00	1,0499719	R\$ 0,50
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, embalado em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. Marca de referência. Nestlé (ou similar).	LATA	1.500	24,00	1,0499719	R\$ 25,20
38	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, 100% café, sem glúten, em sachê de no mínimo 50 gramas	PCT	2.200	7,00	1,0499719	R\$ 7,35
39	MINI COLHER; material plástico (colher little Coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embala em plástica com 200 unidades	PCT	800	8,43	1,0499719	R\$ 8,85
40	COPO DE VIDRO, transparente, tipo taça, nas dimensões de 7,6 x 13 cm, capacidade 300 ml - 0,22 kg	UND	200	10,17	1,0499719	R\$ 10,68
41	BANDEJA EM INOX, com as seguintes características: Redonda com 45cm x 45 cm.	UND	50	120,55	1,0499719	R\$ 126,57
42	CAPPUCCINO - Café cappuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, a contar do recebimento definitivo. Produto de primeira qualidade	UND	1.700	30,15	1,0499719	R\$ 31,66
43	AMENDOIM TIPO JAPONES ou salgado -em embalagem individual 150g	UND	1.300	6,31	1,0499719	R\$ 6,63

44	BICARBONATO DE SÓDIO, frasco contendo 80 gramas. validade de no mínimo 18 meses, com data de embalagem não superior a 60 dias	UND	1.500	3,17	1,0499719	R\$ 3,33
45	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - frasco com 100 m	UND	150	6,03	1,0499719	R\$ 6,33
46	WAFER CROCANTE COM RECHEIO DE-CHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHO-COLATE, sabor Chocolate, embalagem com 126g e 20 unidades. Similar a marca Lacta.	PCT	750	9,00	1,0499719	R\$ 9,45
47	WAFER CROCANTE COM RECHEIO DE-CHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHO-COLATE BRANCO, sabor Chocolate Branco, embalagem com 126g e 20 unidades. Si-milar a marca Lacta	PCT	750	9,00	1,0499719	R\$ 9,45
29	AÇÚCAR REFINADO, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose míni-mo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, embalado em pacotes plásticos atóxicos, limpos,não violados, resistentes, que ga-rantam a integridade do produto até o momento do consumo, que contenha aproximadamente 1 quilo, acondiciona-dos em fardos lacrados.Validade mínima de 12 meses da data de entrega e suas-condições deverão estar deacordo com a RDC 271/05 ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identi-ficação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do pro-duto. As inscrições obrigatórias "contém glúten" ou "não contém glúten", conforme Lei 10674 de16/05/2003 e demais inscri-ções exigidas conforme a legislação vigen-te. Marca de referência: União, similar ou superior.	PCT	350	5,72	1,0499719	R\$ 6,01
30	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER sabor manteiga, Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gor-dura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Inverti-do, Amido, Extrato de Malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Aromatizante, Melhorado-res de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223), Xilanase e Protease (INS 1 1 01). Que contenha Traços de Leite ou Deriva-dos, Nozes, Amendoim e Coco, Marca de referência: Marilan (ou similar). Embalado em pacote de 400	PCT	600	7,54	1,0499719	R\$ 7,92

31	BISCOITO COM SAL, Ingredientes: Farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 240 gramas. Marca de referência: Piraquê (ou similar	PCT	500	6,26	1,0499719	R\$ 6,57
32	BISCOITOS RECHEADO DOCE, tipo Wafer: Chocolate; Nozes; limão Composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar; e outros ingredientes permitidos; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 07 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Pacote c/ 20 unidades de 140 ramas. Marca de referência: Bauducco ou similar.	PCT	700	5,51	1,0499719	R\$ 5,79
33	BISCOITOS TIPO ROSQUINHA DOCE: Chocolate; Coco; Leite; Nata; Banana com canela Preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 400 gramas, com validade mínima de 07 meses da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo a apresentar quebradiço, Marca de referência: Mabel ou similar.	PCT	900	6,66	1,0499719	R\$ 6,99
34	CHÁ SABORES: CAMOMILA; ERVA CIDREIRA; ERVA DOCE; Constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 11 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Caixa com 15 sachês cada unidade. Marca de referência: Leão Fuze ou similar	CX	4.300	7,41	1,0499719	R\$ 7,78
35	CANELA EM PÓ, canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em, vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, de acordo com a RDC \$276/2005. Embalagem - peso líquido 10g. Marca de referência: Mika ou similar	PCT	1.000	3,40	1,0499719	R\$ 3,57

36	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó elou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em recipiente de polietileno ou de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entre a, de acordo com a RDC 11 0 276/2005. Marca de referência: Nestlé ou similar	LATA	1.500	10,00	1,0499719	R\$ 10,50
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, embalado em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. Marca de referência. Nestlé (ou similar).	LATA	1.500	24,00	1,0499719	R\$ 25,20
38	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, 100% café, sem glúten, em sachê de no mínimo 50 gramas	PCT	2.200	7,00	1,0499719	R\$ 7,35
39	MINI COLHER; material plástico (colher little Coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embala em plástica com 200 unidades	PCT	800	8,43	1,0499719	R\$ 8,85
40	COPO DE VIDRO, transparente, tipo taça, nas dimensões de 7,6 x 13 cm, capacidade 300 m es o - 0,22 k	UND	200	10,17	1,0499719	R\$ 10,68
41	BANDEJA EM INOX, com as seguintes características: Redonda com 45cm x 45 cm.	UND	50	120,55	1,0499719	R\$ 126,57
42	CAPPUCCINO - Café cappuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, a contar do recebimento definitivo. Produto de primeira qualidade	UND	1.700	30,15	1,0499719	R\$ 31,66
43	AMENDOIM TIPO JAPONES ou salgado -em embalagem individual 150g	UND	1.300	6,31	1,0499719	R\$ 6,63



44	BICARBONATO DE SÓDIO, frasco contendo 80 gramas. validade de no mínimo 18 meses, com data de embalagem não superior a 60 dias	UND	1.500	3,17	1,0499719	R\$ 3,33
45	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - frasco com 100 m	UND	150	6,03	1,0499719	R\$ 6,33
46	WAFER CROCANTE COM RECHEIO DE-CHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHOCOLATE, sabor Chocolate, embalagem com 126g e 20 unidades. Similar a marca Lacta.	PCT	750	9,00	1,0499719	R\$ 9,45
47	WAFER CROCANTE COM RECHEIO DE-CHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO, sabor Chocolate Branco, embalagem com 126g e 20 unidades. Similar a marca Lacta	PCT	750	9,00	1,0499719	R\$ 9,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente apostilamento tem como fundamento os artigos 135 e 136, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, o art. 74 da Resolução n. 593/2024 e o item 17 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Considerando que a ata de registro de preços não enseja despesa imediata, a indicação formal da dotação orçamentária ocorrerá de forma individualizada nas futuras contratações, notas de empenho ou instrumentos equivalentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 06 de agosto de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

SECRETÁRIO-GERAL

ÓRGÃO GERENCIADOR



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 11/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0862584 e o código CRC 0C8D6064.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO
DETENTORA DA ATA: DPS GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE da Ata de Registro de Preços n. 007/2025, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado a partir da data do orçamento estimado (11 de abril de 2025), conforme cálculos elaborados pela Superintendência de Contabilidade e Accountability desta Casa, (ID [0837795](#)), que faz parte integrante deste apostilamento e da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor dos itens reajustados será o constante na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR/UNT	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO
49	CAFÉ TORRADO E MODO, DO TIPO SUPERIOR (ARABICO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, com as seguintes características: Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor; Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; Características Organolépticas: Aroma característico e equilibrado; livres de sabor fermentado, mofado de terra, baixa adstringência; razoavelmente encorpado, Qualidade Global maior ou superior a 6.0 e menor ou igual a 7,2 da escala sensorial. A composição do produto poderá apresentar o percentual de quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos elou defeitos de até 10% por quilo de café. Marcas de referência: Café Pelé Superior, Brasileiro, Mellita Especial ou equivalente, prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação	PCT	15.000	34,75	1,0499719	R\$ 36,49

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 O presente apostilamento tem como fundamento os artigos 135 e 136, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, o art. 74 da Resolução n. 593/2024 e o item 17 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Considerando que a ata de registro de preços não enseja despesa imediata, a indicação formal da dotação orçamentária ocorrerá de forma individualizada nas futuras contratações, notas de empenho ou instrumentos equivalentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 06 de agosto de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SECRETÁRIO GERAL
ÓRGÃO GERENCIADOR



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 11/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0862608 e o código CRC E5AD9CB0.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025****ÓRGÃO GERENCIADOR: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO
DETENTORA DA ATA: ADZ DO NORTE LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE da Ata de Registro de Preços n. 004/2025, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA compreendendo o período acumulado de 12 meses, de junho de 2025 a maio de 2026, conforme cálculos elaborados pela Superintendência de Contabilidade e Accountability desta Casa, (ID [0837879](#)), que faz parte integrante deste apostilamento e da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor dos itens reajustados será o constante na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR/UNT	ÍNDICE	V A L O R CORRIGIDO
15	LÃ DE AÇO de 60g fina para limpeza, pacote com 08 unidades	PCT	400	2,50	1,0499719	R\$ 2,62
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, biodegradável, (lava-louças) embalagem com 500ml, com tampa dosadora, com prazo de validade mínima de 12 meses. Princípio ativo linear benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos> aniônicos, não iônicos, coadjuvante, reservantes, sequestrante espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. Valor do PH entre 6 a 8, solução de 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	FR	2.000	1,36	1,0499719	R\$ 1,43
17	ESPONJA PARA LIMPEZA; tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada)	UND	1.500	1,20	1,0499719	R\$ 1,26
18	LIMPA ALUMÍNIO 500ml, Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tenso ativo aniônico sulfônico conservantes abrasivos corantes e veículos	FR	1.000	3,44	1,0499719	R\$ 3,61
19	ÁGUA SANITÁRIA, frasco com 1 litro solução aquosa; acondicionado de forma adequada, teor de cloro ativo, hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro; sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	FR	750	3,60	1,0499719	R\$ 3,78
20	FLANELA, 100% ALGODÃO; medindo 38x58cm; percentual variando de 2x3cm, na cor laranja; embalagem em com 12 unidades	UND	3.600	2,50	1,0499719	R\$ 2,62

21	PANO DE COPA, bordadas em tecido 100% algodão, com qualidade e durabilidade garantidas. Tamanho da peça 67x45 cm	UND	500	6,76	1,0499719	R\$ 7,10
22	INSETICIDA DOMÉSTICO; aerossol 300ml (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas); composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%, emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em embalagem apropriada; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	FR	350	11,12	1,0499719	R\$ 11,68
23	PURIFICADOR DE AR aerossol 300 ml, Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 300ml a 400ml, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	FR	250	9,90	1,0499719	R\$ 10,39
24	ÁLCOOL EM GEL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. Gel incolor, límpido e livre de sedimentos, amargo, repugnante, característico de álcool, contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no ms-svs, tenha aprovação do inmetro. Serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens (500ml, 1L, 5L), desde que a quantidade total de litros seja respeitada	LT	300	10,20	1,0499719	R\$ 10,71
25	ÁLCOOL LÍQUIDO- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% acondicionado em frasco plástico resistente descartável, lacrado, que permite a visualização do conteúdo, apresentar cheiro característico, embalagem contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no ms-svs de 23/10/1996, tenha aprovação do inmetro. serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens	LT	500	9,19	1,0499719	R\$ 9,65
26	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEIS - máscara cirúrgica (composta no mínimo de 3 tecido não tecido) fabricada em tecido não tecido (TNT), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. Caixa com 50 unidades	CX	500	12,79	1,0499719	R\$ 13,43



27	PANO DE CHÃO alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de 7 umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo PÇ 7.450 aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr	UND	400	6,19	1,0499719	R\$ 6,50
28	Saco plastico transparente, tamanho 24x36 cm	UND	5.000	0,25	1,0499719	R\$ 0,26

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente apostilamento tem como fundamento os artigos 135 e 136, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, o art. 74 da Resolução n. 593/2024 e o item 17 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Considerando que a ata de registro de preços não enseja despesa imediata, a indicação formal da dotação orçamentária ocorrerá de forma individualizada nas futuras contratações, notas de empenho ou instrumentos equivalentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 06 de agosto de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

SECRETÁRIO GERAL

ÓRGÃO GERENCIADOR

Documento assinado eletronicamente por Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Secretário Geral, em 11/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0862662 e o código CRC 24649517.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO
CONTRATADA: AMAZONGAS DISTRIN DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da seguinte cláusula do 1º Termo de Apostilamento do Contrato 025/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES: Em razão de erro material, ficam retificados os seguintes trechos do aditivo.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, **com início em 13 de agosto de 2026, e vencimento em 13 de agosto de 2027**, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, **com início em 13 de agosto de 2026, e vencimento em 12 de agosto de 2027**, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

SECRETÁRIO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 11/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0862771 e o código CRC DF7A1F49.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO

CONTRATADA: AMAZONGAS DISTRIN DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da seguinte cláusula do 1º Aditivo do Contrato 025/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES: Para fins de complementação quanto ao empenho, ficam retificados os seguintes trechos do aditivo.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Pré empenho nº 2026PE000109

Valor: R\$ **R\$ 7.851,41 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**

Parágrafo Único. As despesas remanescentes relativas ao exercício de 2027 correrão à conta dos recursos orçamentários respectivos, a serem consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são



provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Empenho nº 2026NE001256

Valor: R\$ 7.851,41 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)

Parágrafo Único. As despesas remanescentes relativas ao exercício de 2027 correrão à conta dos recursos orçamentários respectivos, a serem consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SECRETÁRIO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 12/08/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0864540** e o código CRC **3A0118B4**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026

Processo Administrativo nº 100.017.000113/2026-18

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de solução tecnológica em gestão e fiscalização de contratos, fornecendo acesso à plataforma Contratosgov Sistemas LTDA, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133/2021, podendo ter sua vigência prorrogada por 12 meses, de acordo com o interesse das partes, nos moldes do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 109.740,00 (cento e nove mil, setecentos e quarenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501
- Natureza de Despesa: 33.90.40.11 ANUALIDADE A APROPRIAR LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC
- Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
- Empenho nº 2026NE001269
- Valor: R\$ 109.740,00 (cento e nove mil, setecentos e quarenta reais).

FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as

questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente Contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes.

Porto Velho - RO, 12 de agosto de 2026.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Representante legal da CONTRATANTE

Rudimar Barbosa dos Reis
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis**, Usuário Externo, em 12/08/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 13/08/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0865034** e o código CRC **91D2C68F**.

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ATO P Nº 047/2026-LEG/ALE

Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades em todo o processo da cadeia produtiva do leite do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Requerimento nº 5119/2025, aprovado em Sessão Plenária,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades em todo o processo da cadeia produtiva do leite do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO